



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.046

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Thales Silveira Marques**, requerimento nº 1.567/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Turismo.

Art. 2º Determinar que o referido Colegiado, após seis meses, avalie o desempenho acadêmico do requerente para que conceda, ou não, a renovação de mais um semestre letivo, sem necessidade de retorno para deliberação deste Conselho.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 0033